

mo no quantitativo de procedimentos de todos os lotes, sem alteração do prazo contratual ao Contrato Nº 006/2025/IMAAR, referente à contratação de empresa para prestar serviços veterinários de cirurgias emergenciais e de apoio diagnóstico por imagem, em cães e gatos de rua e fornecimento de medicação.

DO ACRÉSCIMO: O acréscimo quantitativo de serviço constitui-se pelo aumento de 25% (vinte cinco por cento) do valor presente em contrato e disponibilizado para todo o Credenciamento, de forma conjunta, para todos os contratados.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

VALOR: O valor total deste Termo Aditivo será de R\$ 94.120,86 (noventa e quatro mil, cento e vinte reais e oitenta e seis centavos) referente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total empenhado para a contratada, no âmbito do Contrato nº 006/2025/IMAAR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 29.2901.18.604.0224.2723.3390 39.15010010 tendo sido emitida a Nota de empenho, nº 15 de 25/02/2026 no valor de R\$ 94.120,86 (noventa e quatro mil, cento e vinte reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026.

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE
DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 073/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000163 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 17 de março de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS, Operador de Máquina Duplicadora, Matrícula 278, Referência 104, Padrão “N” do Grupo Funcional da Infraestrutura, Parte Permanente

da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

RESOLUÇÃO CGM Nº 012/2026

PRORROGA PRAZO DA AUDITORIA INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 019/2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 019/2025, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n.º 2216, de 19 de setembro de 2025, que criou Comissão para realização de auditoria nas atividades da equipe de servidores da Superintendência de Fiscalização e Postura;

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 008/2026, publicada no Boletim Oficial do Município, edição nº 2320, de 13 de março de 2026, que reconduziu os trabalhos da auditoria, fixando novo prazo para conclusão, o qual se finda em 31/03/2026;

CONSIDERANDO que o prazo não foi suficiente para que a Comissão designada para tal procedesse a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica PRORROGADO, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à Auditoria instaurada pela Resolução CGM nº 019/2025

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01/04/2026.

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ CARLOS DE ABREU

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO